



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1912 DE 09 DE JULHO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.166,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.166,00 (Cento e Dez Mil Cento e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0063	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.013 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0095	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5062 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 35.432,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)
0200	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.051 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 49.234,00 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais)
0237	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
0302	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0055	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
------	--



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	04.122.5014 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0167	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 19.746,00 (Dezenove Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais)
0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 64.920,00 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais)
0238	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0247	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)
0303	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art.: 3º Fica revogado o decreto nº 1897 de 12 de junho de 2024.

Art.: 4º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 09 DE JULHO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.